



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036492-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	11030000170/14	NUCLEO PATOS DE MINAS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: KELSEN DO COUTO BOAVENTURA	CPF/CNPJ: 043.784.696-26		
Endereço: AVENIDA FREI GABRIEL, 220	Bairro: CENTRO		
Município: CARMO DO PARANAIBA	UF:MG	CEP:38.840-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: KELSEN DO COUTO BOAVENTURA	CPF/CNPJ: 043.784.696-26		
Endereço: AVENIDA FREI GABRIEL, 220	Bairro: CENTRO		
Município: CARMO DO PARANAIBA	UF:MG	CEP:38.840-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Agua Limpa	Área Total (ha):	93,2448	
Município/Distrito/UF: CARMO DO PARANAIBA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 15.139 2-RG	CARMO DO PARANAIBA	INCRA (CCIR): 416.029.008.125-9	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 386.500	Y(7):7.915.000	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		12,5774	
Área com uso alternativo de solo (ha)		80,6674	
Área Total (ha)		93,2448	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0342	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura	AMPLIAÇÃO DE BARRAMENTO	0,0342	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		0,0342	
	Total	0,0342	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		0,0342	
	Total	0,0342	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			8,5006
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril	
		Outros:	
		Total	0,0000



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO - MASP: 1366923-9

Data da Vistoria: quinta-feira, 3 de setembro de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 05/04/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 05/04/2019

Data de Validade: 05/04/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

- Executar o corte e sulcamento do solo em mosaicos, deixando assim tempo e espaço para o deslocamento da fauna às áreas remanescentes, APP's e Reserva Legal.
- Conservar as Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal de acordo com a Lei Estadual 20.922/2013.
- Elaborar curvas de níveis acima do barramento para evitar o assoreamento do mesmo.
- Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF para o reflorestamento da nova área de preservação permanente do barramento criado.
- Apresentar um laudo de cumprimento do PTRF.
- Executar demais medidas mitigadores inseridas no PSUP.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"